



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**

PORTARIA TRT EJUD N. 307/2018

João Pessoa, 18 de outubro de 2018.

O DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.15484/2018,

R E S O L V E

I - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias ao servidor **FRANCISCO JOSE ROCHA PEREIRA**, matrícula - 201285025, Analista Judiciário - Classe C, Padrão 11, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, em razão de seu deslocamento da cidade de sua lotação para a cidade de João Pessoa/PB, para participar do 3º Encontro de Gestão de Processos, nos dias 18.10.2018 e 19.10.2018, conforme Protocolo TRT n. 000.14234/2018.

O seu deslocamento acontecerá no dia 17.10.2018 e o retorno no dia 20.10.2018 em virtude do horário de início e término do evento.

II - Autorizar o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 22, §1º da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e TRT 13.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO
Desembargador Diretor da EJUD13